

40ª SÃO SILVEIRA 2015 REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Barueri promoverá, neste ano de 2015, a 40ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar participação dos atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO

- 1.1. A 40ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia 20.12.2015(Domingo);
- 1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

HORA	PROVA
07h55	Atletas portadores de necessidades
08h00	Pelotão Feminino
08h03	Pelotão Masculino
Logo após a última largada	Caminhantes

- 1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela a linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira/ Barueri;
- 1.4. O percurso total é de 8.000(oito mil) metros;
- 1.5. O percurso para a Categoria Caminhante é de 4.000 (quatro mil) metros.

2. CATEGORIAS

- 2.1. Os atletas inscritos serão divididos nas seguintes categorias (data base para cálculo: 31.12.2015):

CATEGORIA	ANO NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Geral Masculino	A partir de 1999	1º ao 5º Independente de Categoria
Geral Feminino	A partir de 1999	1ª à 5ª Independente de Categoria
Principal Masculino	A partir de 1999	Para homens <u>residentes</u> em Barueri ou atletas Confederados pela Equipe Oficial de Barueri o G R Barueri há mais de 6 meses..
Principal Feminino	A partir de 1999	Para mulheres <u>residentes</u> em Barueri ou atletas Confederados pela Equipe Oficial de Barueri o G R Barueri há mais de 06 meses.
Adulto Masculino	Entre 1976 e 1995	Para homens de 20 a 39 anos
Adulto Feminino	Entre 1976 e 1995	Para mulheres de 20 a 39 anos
Infantil Masculino	Entre 1998 e 1999	Para garotos de 16 e 17 anos
Infantil Feminino	Entre 1998 e 1999	Para garotas de 16 e 17 anos
Juvenil Masculino	Entre 1996 e 1997	Para garotos de 18 e 19 anos
Juvenil Feminino	Entre 1996 e 1997	Para garotas de 18 e 19 anos
Veterano Masculino	Até 1975	Para homens a partir de 40 anos
Veterano Feminino	Até 1975	Para mulheres a partir de 40 anos
Caminhante	Para homens e mulheres de todas as idades, acima de 12 anos	

2.1.1. Os atletas que desejarem competir pela categoria “Elite” deverão enviar o currículo esportivo para os e-mails: esportes.atletismo@barueri.sp.gov.br e esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br, que obrigatoriamente conterá os seus resultados dos últimos doze meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição. Na hipótese de indeferimento, os atletas serão automaticamente inscritos nas categorias “Infantil”, “Juvenil”, “Adulto” ou “Veterano”, de acordo com a sua idade.

2.1.2. A categoria “Veterano Masculino” será composta por seis categorias distintas:

- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- A partir de 70 anos.

2.1.3. A Categoria “Veterano Feminino” será composta por seis categorias distintas:

- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- A partir de 70 anos.

2.2. Os Atletas Com Deficiência serão divididos nas seguintes categorias:

CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
CAD (Cadeirante)	Atleta que participa com auxílio da cadeira de rodas, não motorizada, sem qualquer tipo de tração, seja de uso diário ou de competição.
DV (Deficientes Visuais)	Atleta que necessita obrigatoriamente de um corredor-guia, a quem estará unido por um cordão (ligando braços ou dedos), do início ao fim do percurso. O corredor-guia também deverá estar inscrito na competição, mas não participará de nenhuma outra categoria no evento.
DFAMI (Deficiente Físico Andante de Membros Inferiores)	Atletas que tenham dificuldades em locomoção por deficiência nos membros inferiores, que fazem uso ou não de prótese especial, muletas, andadores, etc.
DFAMS (Deficiente Físico Andante de Membros Superiores)	Atletas com deficiência em membros superiores, tais como braços e antebraços, assim como os atletas que possuem qualquer tipo de anomalia ou doença degenerativa que dificulte ou impeça o movimento dos membros superiores.
DI/DA (Deficientes Intelectuais e Deficientes Auditivos)	Atletas com as respectivas deficiências.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas e limitadas a 1.100 (um mil e cem)** corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção da categoria de caminhantes;
- 3.1.3. As inscrições para a categoria de caminhantes é livre, mas se limita ao número de 400 (quatrocentos) inscritos, e seguirá as mesmas exigências do item 3.2, abaixo.
- 3.1.1. As inscrições estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barueri: (www.barueri.sp.gov.br), e serão efetuadas individualmente.
- 3.1.2. As inscrições das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino”, somente serão realizadas pessoalmente na pista de Atletismo do Jd. Silveira, onde o atleta deverá comparecer munido de cópia do RG, de comprovante de endereço em seu próprio nome (as cópias dos documentos serão retidas pela organização).
- 3.1.2.1 Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. Os atletas residentes no município, que por ventura vir a fazer sua inscrição através do site, fica **ciente** que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento. Porém o mesmo estará inscrito na prova na categoria que lhe for correspondente a sua faixa etária.
- 3.1.3. Os atletas que se enquadram nas categorias descritas no item 2.2, acima, deverão preencher a ficha de inscrição no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barueri (www.barueri.sp.gov.br) e enviar ou apresentar o CID (Classificação Internacional de Deficiência) e o Atestado Médico, à Av. Washington Luiz, 280 Jardim Silveira – Barueri/SP, CEP 06434-000, aos cuidados do Prof. Clóvis Donizete Estevam ou Prof. Rogério Pereira do Carmo, com antecedência, até o dia 08 de Dezembro para análise e confirmação de inscrição.
- 3.1.4. Os caminhantes deverão fazer a inscrição na Av. Washington Luiz, 280 no Jardim Silveira ou através do site www.barueri.sp.gov.br independente de residente em Barueri ou não.
- 3.2. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 1.100(Um mil e cem) corredores inscritos;
- 3.3. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos completos até a data do evento, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos;
- 3.4. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, no momento da retirada do chip que se dará no dia do Evento a partir das 05h45.

3.4.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja divergências de informação o mesmo deverá procurar a secretaria do evento para correção.

3.5. A entrega dos chips acontecerá no dia 20.12.2015 (domingo) no local da Largada, das 05h45 às 07h45.

3.5.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas devem retirar seus números no dia 20/12/2015 das 05h45 às 07h45, no local da largada em uma tenda específica para a caminhada.

3.6. Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e ou correção do nome, após a retirada do chip, porem não será permitida a troca de inscrição pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito.

3.7. O chip deverá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta.

3.8. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome outra pessoa, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos será o atleta será desclassificado.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor(es).

4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.2 acima, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminino
1º	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3º	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- 5.2. Os cinco atletas melhores classificados em cada uma das categorias **“Principal Masculino” e “Principal Feminino”** por ordem de chegada receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Principal Masculino	Principal Feminino
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4º	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5º	R\$ 600,00	R\$ 600,00

5.2.1 A premiação desta categoria será simbólica em pódio, reservando a organização o direito de averiguar e se necessário solicitar documentos comprobatórios originais com referencia de um a três meses com relação a data do evento, para dirimir qualquer duvida, tendo para isto o prazo de 5 dias úteis. O pagamento dos que farão jus a premiação será na Sede da Secretaria de Esportes de Barueri, Av. Guilherme P. Guglielmo, 1000 – Centro de Barueri.

- 5.3. O atleta melhor classificado em cada uma das categorias para atletas portadores de necessidades (item 2.2) receberá troféu.
- 5.4. Os três melhores de cada categoria receberão troféu sendo que a classificação será por ordem de chegada.
- 5.5. Todos os inscritos que concluírem a prova, independentemente de sua categoria, receberão: medalhas e camiseta alusiva ao evento e um kit-lanche.
- 5.6. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.
- 5.6.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, as quais ocorrerão e terão um desfecho dentro do prazo máximo de 02 (dois) meses.

5.6.2. Não haverá dupla premiação, com exceção feita a Categoria Principal, que poderá em caso de Pódio no Geral, receber dupla premiação.

5.7 A caminhada é meramente participativa, portanto a este grupo não caberá premiação com troféus ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta Alusiva ao Evento e a medalha de participação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito a desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou local impróprio.

6.2. Serão instalados, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.

6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.

6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura Municipal de Barueri) bem como os organizadores da prova de qualquer responsabilidade neste sentido.

6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.5, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.

6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.

6.5.1. Ao Diretor Médico é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

6.6. A organização da prova bem como sua Promotora, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou maus súbitos sofridos por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.

6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.

- 6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.
- 6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que por ventura estar cumprindo suspensão por uso de doping.
- 6.10. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

A COMISSÃO ORGANIZADORA